

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 177-2023 – Processo 317-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMÉRCIO VAREJISTA SOUZA E TIMANN LTDA - CNPJ 07.503.304/0001-10, para aquisição de material de decoração natalina, pelo valor total de R\$ 5.161,00 (cinco mil, cento e sessenta e um reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 438-2023.

Ibirubá - RS, 19 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito